



DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXIV DCL N° 77

Brasília, quinta-feira, 30 de abril de 2015

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MESA DIRETORA

Presidente: Celina Leão

Vice-Presidente: Liliane Roriz

1º Secretário: Raimundo Ribeiro - Suplente: Agaciel Maia

2º Secretário: Julio Cesar - Suplente: Lira

3º Secretário: Bispo Renato Andrade - Suplente: Rodrigo Delmasso

Corregedor: Dr. Michel

Ouvidor: Lira

Proc. Esp. da Mulher: Telma Rufino

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Sandra Faraj Vice-Presidente: Chico Leite Robério Negreiros Raimundo Ribeiro Bispo Renato Andrade	Prof. Israel Chico Vigilante Rafael Prudente Liliane Roriz Rodrigo Delmasso

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Agaciel Maia Vice-Presidente: Rafael Prudente Prof. Israel Julio Cesar Wasny de Roure	Telma Rufino Dr. Michel Joe Valle Bispo Renato Andrade Chico Leite

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Luzia de Paula Vice-Presidente: Cristiano Araújo Liliane Roriz Prof. Israel Chico Leite	Julio Cesar Robério Negreiros Juarezão Sandra Faraj Chico Vigilante

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	
Titulares	Suplentes
Presidente: Chico vigilante Vice-Presidente: Dr. Michel Raimundo Ribeiro Joe Valle Julio César	Chico Leite Robério Negreiros Juarezão Prof. Reginaldo Veras Luzia de Paula

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
Titulares	Suplentes
Presidente: Ricardo Vale Vice-Presidente: Wellington Luiz Agaciel Maia Lira Telma Rufino	Wasny de Roure Cristiano Araújo Raimundo Ribeiro Rodrigo Delmasso Liliane Roriz

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Telma Rufino Vice-Presidente: Ricardo Vale Wellington Luiz Prof. Reginaldo Veras Lira	Agaciel Maia Wasny de Roure Cristiano Araújo Joe Valle Julio Cesar

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Prof. Reginaldo Veras Vice-Presidente: Juarezão Rafael Prudente Luzia de Paula Wasny de Roure	Prof. Israel Raimundo Ribeiro Dr. Michel Lira Ricardo Vale

COMISSÃO DE SEGURANÇA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Robério Negreiros Vice-Presidente: Sandra Faraj Juarezão Bispo Renato Andrade Dr. Michel	Rafael Prudente Prof. Reginaldo Veras Agaciel Maia Luzia de Paula Wellington Luiz

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Titulares	Suplentes
Presidente: Cristiano Araújo Vice-Presidente: Rodrigo Delmasso Liliane Roriz Joe Valle Chico Vigilante	Wellington Luiz Lira Telma Rufino Sandra Faraj Ricardo Vale

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	
Titulares	Suplentes
Presidente: Joe Valle Vice-Presidente: Rodrigo Delmasso Rafael Prudente Telma Rufino Chico Leite	Prof. Reginaldo Veras Bispo Renato Andrade Robério Negreiros Agaciel Maia Ricardo Vale

atualizado em 27/03/2015

Sumário

Resoluções	2
Redações Finais.....	3
Comissões	6
Mesa Diretora	41
Atos Administrativos	43
Comunicados	46
Declarações	50
Diretoria de Recursos Humanos	58
Licitações	60
Contratos	60
Atos Administrativos (em Suplemento)	

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 274, DE 2015

(Autoria do Projeto: Mesa Diretora)

Altera a Resolução nº 34, de 1991, que institui a Estrutura Administrativa da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 42, inciso II, alínea e, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º A Resolução nº 34, de 1991, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – o art. 1º, II, 2, passa a vigorar com a seguinte redação:

2 – Secretaria Legislativa;

2.1 – Núcleo de Informatização da Legislação;

II – o art. 4º passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º À Secretaria Legislativa compete assessorar o Presidente da Câmara Legislativa no desenvolvimento, no acompanhamento e no controle das atividades do processo legislativo, observadas as regras do Regimento Interno.

Parágrafo único. Ao Núcleo de Informatização da Legislação compete compilar, organizar, manter, informatizar e disponibilizar, no portal da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF, o acervo legislativo institucional da Casa e do Distrito Federal.

III – o art. 64, *caput* e inciso I, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 64. Ao Secretário Legislativo compete:

I – assessorar a Mesa Diretora na condução dos trabalhos em plenário, bem como a Presidência da Casa no que tange ao desenvolvimento, ao acompanhamento e ao controle das atividades do processo legislativo.

IV – o art. 64 é acrescido do inciso IV e dos §§ 1º e 2º com a seguinte redação:

IV – definir, acompanhar e controlar as atividades do Núcleo de Informatização da Legislação.

§ 1º O cargo de que trata o *caput* é privativo de bacharel em Direito.

§ 2º Ao chefe do Núcleo de Informatização da Legislação compete coordenar os trabalhos de disponibilização dos textos legislativos no portal da CLDF.

Art. 2º Fica criado o cargo de chefe do Núcleo de Informatização da Legislação, CL-03, na Secretaria Legislativa.

Parágrafo único. O cargo de que trata este artigo é privativo de servidor da carreira Legislativa, com experiência de pelo menos 1 ano em processo legislativo.

Art. 3º Ficam extintos os cargos constantes do Anexo I desta Resolução e criados os cargos constantes do Anexo II desta Resolução.

Art. 4º O art. 9º, § 2º, da Resolução nº 232, de 2007, não se aplica ao disposto no art. 64, § 1º, da Resolução nº 34, de 1991.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de abril de 2015

DEPUTADA CELINA LEÃO

Presidente

ANEXO I

ÓRGÃO	CARGO	SÍMBOLO	QNT.
PRESIDÊNCIA	CHEFE DE ASSESSORIA	CNE-01	01

ANEXO II

ÓRGÃO	CARGO	SÍMBOLO	QNT.
PRESIDÊNCIA	SECRETÁRIO LEGISLATIVO	CNE-01	01
SECRETARIA LEGISLATIVA	CHEFE DE NÚCLEO	CL-03	01

Redações Finais

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 14, DE 2015

REDAÇÃO FINAL

Altera o art. 24 da Lei Complementar nº 766, de 19 de junho de 2008, que dispõe

sobre o uso e a ocupação do solo no Comércio Local Sul, do Setor de Habitações Coletivas Sul – SHCS, na Região Administrativa de Brasília – RA I, e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º O art. 24, *caput*, da Lei Complementar nº 766, de 19 de junho de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 24. Os estabelecimentos que já ocupam área pública até 30 de abril de 2015 devem se adequar ao disposto nesta Lei Complementar até 27 de junho de 2016.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2015.

PROJETO DE LEI Nº 395, DE 2015

REDAÇÃO FINAL

Altera a Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre os Conselhos Tutelares do Distrito Federal e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – o art. 46, parágrafo único, passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo único. O disposto no inciso I não se aplica aos conselheiros tutelares já aprovados anteriormente em exame de conhecimento que exerceram no mínimo 50% do mandato.

II – o art. 49 é acrescido dos §§ 1º e 2º com a seguinte redação:

§ 1º Cada eleitor pode votar em 5 candidatos da região administrativa, independentemente da quantidade de Conselhos.

§ 2º No caso de insuficiência de candidatos habilitados em uma região administrativa, a eleição ocorre em conjunto com a região administrativa da qual aquela foi desmembrada.

III – é acrescido o seguinte art. 89, renumerando-se os artigos subsequentes:

Art. 89. É vedada a dissolução de quaisquer dos Conselhos Tutelares em razão de fusão ou extinção de regiões administrativas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2015.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 8, DE 2015

REDAÇÃO FINAL

Altera a Resolução nº 34, de 1991, que institui a Estrutura Administrativa da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL resolve:

Art. 1º A Resolução nº 34, de 1991, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – o art. 1º, II, 2, passa a vigorar com a seguinte redação:

2 – Secretaria Legislativa;

2.1 – Núcleo de Informatização da Legislação;

II – o art. 4º passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º À Secretaria Legislativa compete assessorar o Presidente da Câmara Legislativa no desenvolvimento, no acompanhamento e no controle das atividades do processo legislativo, observadas as regras do Regimento Interno.

Parágrafo único. Ao Núcleo de Informatização da Legislação compete compilar, organizar, manter, informatizar e disponibilizar, no portal da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF, o acervo legislativo institucional da Casa e do Distrito Federal.

III – o art. 64, *caput* e inciso I, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 64. Ao Secretário Legislativo compete:

I – assessorar a Mesa Diretora na condução dos trabalhos em plenário, bem como a Presidência da Casa no que tange ao desenvolvimento, ao acompanhamento e ao controle das atividades do processo legislativo.

IV – o art. 64 é acrescido do inciso IV e dos §§ 1º e 2º com a seguinte redação:

IV – definir, acompanhar e controlar as atividades do Núcleo de Informatização da Legislação.

§ 1º O cargo de que trata o *caput* é privativo de bacharel em Direito.

§ 2º Ao chefe do Núcleo de Informatização da Legislação compete coordenar os trabalhos de disponibilização dos textos legislativos no portal da CLDF.

Art. 2º Fica criado o cargo de chefe do Núcleo de Informatização da Legislação, CL-03, na Secretaria Legislativa.

Parágrafo único. O cargo de que trata este artigo é privativo de servidor da carreira Legislativa, com experiência de pelo menos 1 ano em processo legislativo.

Art. 3º Ficam extintos os cargos constantes do Anexo I desta Resolução e criados os cargos constantes do Anexo II desta Resolução.

Art. 4º O art. 9º, § 2º, da Resolução nº 232, de 2007, não se aplica ao

disposto no art. 64, § 1º, da Resolução nº 34, de 1991.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 7 de abril de 2015.

ANEXO I

ÓRGÃO	CARGO	SÍMBOLO	QNT.
PRESIDÊNCIA	CHEFE DE ASSESSORIA	CNE-01	01

ANEXO II

ÓRGÃO	CARGO	SÍMBOLO	QNT.
PRESIDÊNCIA	SECRETÁRIO LEGISLATIVO	CNE-01	01
SECRETARIA LEGISLATIVA	CHEFE DE NÚCLEO	CL-03	01

Comissões

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

SACP - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- **PROJETO DE LEI nº 1.045/2012**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) AGACIEL MAIA, que *dispõe sobre a alfabetização de empregados, funcionários de empresas que mantêm contratos de serviços, com a administração pública direta, fundações, autarquias e as empresas públicas e de economia mista do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 24/04/15****Último Dia: 08/05/15**

- **PROJETO DE LEI nº 1.403/2013**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBÉRIO NEGREIROS, que *estabelece diretrizes para a Política de Prevenção e Combate do Trabalho Infantil em suas Piores Formas no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 23/04/15****Último Dia: 07/05/15**

- **PROJETO DE LEI nº 1.423/2013**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) AGACIEL MAIA, que *dispõe sobre a obrigatoriedade das casas de shows e similares, veicularem, nos intervalos das apresentações, alertas sobre o consumo de bebidas alcoólicas e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 20/04/15****Último Dia: 05/05/15**

- **PROJETO DE LEI nº 1.433/2013**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CHICO VIGILANTE, que *dispõe sobre a proteção e segurança dos usuários de estabelecimentos pagos no Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 20/04/15****Último Dia: 05/05/15**

- **PROJETO DE LEI nº 1.538/2013**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) WASNY DE ROURE, que *dispõe sobre a realização do Circuito de Quadrilhas Juninas no Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 24/04/15****Último Dia: 08/05/15**

- **PROJETO DE LEI nº 1.560/2013**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) AGACIEL MAIA, que *inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal, o evento denominado Carnaval Fora de Época.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 24/04/15****Último Dia: 08/05/15**

- **PROJETO DE LEI nº 1.791/2014**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DR. MICHEL, que *torna obrigatório a instalação de sistema contra sucção acidental em piscinas de uso coletivo, público ou privado, no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 24/04/15

Último Dia: 08/05/15

- **PROJETO DE LEI nº 1.871/2014**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JOE VALLE, que *institui e inclui no Calendário de Eventos do Distrito Federal o Dia da Cultura e Luta Camponesa.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 24/04/15

Último Dia: 08/05/15

- **PROJETO DE LEI nº 44/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) PROFESSOR REGINALDO VERAS, que *modifica a Lei nº 3.516, de 27 de dezembro de 2004, que assegura aos professores do sistema de ensino do Distrito Federal a concessão de desconto na aquisição de ingressos para eventos artísticos, culturais e desportivos.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 27/04/15

Último Dia: 11/05/15

- **PROJETO DE LEI nº 88/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RENATO ANDRADE, que *dispõe sobre a obrigatoriedade de órgãos e entidades públicas do Distrito Federal a inserir em seus sítios eletrônicos, fotos de pessoas desaparecidas.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 23/04/15

Último Dia: 07/05/15

- **PROJETO DE LEI nº 89/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RENATO ANDRADE, que *institui diretrizes para o Programa de Atendimento Geriátrico nos hospitais e Centros de Saúde da rede pública do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 24/04/15

Último Dia: 08/05/15

- **PROJETO DE LEI nº 120/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LUZIA DE PAULA, que *dispõe sobre o conteúdo do aviso de que trata o artigo 19-J da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 24/04/15****Último Dia: 08/05/15**

- **PROJETO DE LEI nº 203/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) AGACIEL MAIA, que *dispõe sobre a prática de educação física adaptada nos estabelecimentos de ensino público e privado, no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 24/04/15****Último Dia: 08/05/15**

- **PROJETO DE LEI nº 222/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RAFAEL PRUDENTE, que *institui e inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal o Dia Distrital de Enfrentamento à Psicofobia, a ser comemorado no dia 12 de abril.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 24/04/15****Último Dia: 08/05/15**

- **PROJETO DE LEI nº 252/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) PROFESSOR REGINALDO VERAS, que *dispõe sobre o direito constitucional à saúde bucal, no Sistema Único de Saúde do Distrito Federal onde haja internação de pacientes.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 24/04/15****Último Dia: 08/05/15****COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

- **PROJETO DE LEI nº 365/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) AGACIEL MAIA, que *cria o plano de auditoria de qualidade dos serviços de recapeamento asfáltico por empresas permissionárias e concessionárias de serviços públicos, no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 17/04/15****Último Dia: 04/05/15**

- **PROJETO DE LEI nº 370/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RODRIGO DELMASSO, que *dispõe sobre a concessão aos servidores da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal e Poder Legislativo local, a fruição de 01 (uma) folga anual, mediante a apresentação de exame toxicológico negativo.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 17/04/15****Último Dia: 04/05/15**

- **PROJETO DE LEI nº 372/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JULIO CESAR, que *cria os Conselhos de Esportes nas Regiões Administrativas e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 22/04/15****Último Dia: 06/05/15**

- **PROJETO DE LEI nº 391/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) PROFESSOR REGINALDO VERAS, que *altera a redação do art. 49, caput, da Lei 4.949, de 15 de outubro de 2012, que estabelece normas gerais para a realização de concurso público pela administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, para o fim de fixar o dever das bancas divulgarem, com, no mínimo, sete dias de antecedência da primeira prova, o número de candidatos inscritos.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 22/04/15****Último Dia: 06/05/15**

- **PROJETO DE LEI nº 396/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBÉRIO NEGREIROS, que *dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas instaladas no Distrito Federal em oportunizarem aos empregados o gozo de férias em período subsequente ao da licença paternidade.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 29/04/15****Último Dia: 13/05/15**

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 09/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JULIO CESAR, que *concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Flávio Eduardo Wanderley Britto.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 17/04/15****Último Dia: 04/05/15**

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 11/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JULIO CESAR, que *concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Carlos Roberto Alves.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 17/04/15****Último Dia: 04/05/15**

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 12/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CELINA LEÃO, que *concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília à Senhora Teresa Sobral Rollemberg, matriarca da família.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 22/04/15

Último Dia: 06/05/15

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 13/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) WASNY DE ROURE, que *concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília à Senhora Fátima Gonçalves Bispo dos Santos.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 22/04/15

Último Dia: 06/05/15

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

- **PROJETO DE LEI nº 378/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) TELMA FUFINO, que *dispõe sobre a obrigatoriedade de constar nas embalagens dos produtos alimentícios congelados o peso anterior drenado e o peso efetivo posterior ao congelamento dos mesmos.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 22/04/15

Último Dia: 06/05/15

- **PROJETO DE LEI nº 381/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RAFAEL PRUDENTE, que *dispõe sobre a afixação de cartaz em revendedoras e concessionárias de veículos, informando sobre isenções específicas, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 22/04/15

Último Dia: 06/05/15

- **PROJETO DE LEI nº 383/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RAFAEL PRUDENTE, que *proíbe a cobrança de Taxa de Esgoto nos casos que menciona e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 22/04/15

Último Dia: 06/05/15

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

- **PROJETO DE LEI nº 376/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LUZIA DE PAULA, que *dispõe sobre a afixação nas salas de aulas dos estabelecimentos públicos e particulares de ensino do Distrito Federal de aviso contendo o número do telefone do disque denúncia contra qualquer tipo de violência, abuso ou assédio sexual cometido contra menores de idade.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 22/04/15

Último Dia: 06/05/15

- **PROJETO DE LEI nº 377/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LUZIA DE PAULA, que *dispõe sobre o direito ao aleitamento materno no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 22/04/15

Último Dia: 06/05/15

- **PROJETO DE LEI nº 387/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CRISTIANO ARAÚJO, que *institui a Semana de Exposição dos Direitos e Serviços Inerentes ao Idoso.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 22/04/15

Último Dia: 06/05/15

- **PROJETO DE LEI nº 389/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RAFAEL PRUDENTE, que *torna obrigatória a exibição de filme publicitário esclarecendo as consequências do 'bullying' nas sessões dos cinemas do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 22/04/15

Último Dia: 06/05/15

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

- **PROJETO DE LEI nº 356/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LILIANE RORIZ, que *dispõe sobre a política de regularização das unidades imobiliárias ocupadas por empresas em áreas cedidas por meio do benefício econômico previsto no Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal – PRO-DF II, instituído pela Lei nº 3.196/2003 e complementado pela Lei nº 3.266/2003 e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 17/04/15****Último Dia: 04/05/15**

- **PROJETO DE LEI nº 380/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) TELMA RUFINO, que *estabelece garantia de reassentamento às famílias removidas por estarem em situação de risco ou em decorrência de remoção em função da execução de obras públicas e de urbanização ou regularização fundiária no Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 22/04/15****Último Dia: 06/05/15**

- **PROJETO DE LEI nº 385/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) WASHINGTON MESQUITA, que *dispõe sobre a licença de funcionamento aos estabelecimentos que funcionam em imóveis com áreas menores de cinco mil metros quadrados (5 mil m²) e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 22/04/15****Último Dia: 06/05/15**

- **PROJETO DE LEI nº 397/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) WELLINGTON LUIZ, que *altera e acrescenta dispositivos a Lei 4.423, de 10 de novembro de 2009, que institui a obrigatoriedade da instalação de estacionamento de bicicletas em locais que especifica.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 29/04/15****Último Dia: 13/05/15****COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA**

- **PROJETO DE LEI nº 46/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) PROFESSOR REGINALDO VERAS, que *dispõe sobre normas específicas de proteção à criança e ao adolescente, estabelecendo aos diretores da rede pública de ensino do Distrito Federal o dever de informar aos pais ou responsáveis legais, ao Ministério Público e ao Conselho Tutelar, o alto índice de faltas e a evasão escolar.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 23/04/15****Último Dia: 07/05/15**

- **PROJETO DE LEI nº 64/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CRISTIANO ARAÚJO, que *dispõe sobre a criação e manutenção de cadastro com informações de*

atendimento prévio a ser usado em caso de emergência por órgãos governamentais e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 23/04/15

Último Dia: 07/05/15

- PROJETO DE LEI nº 336/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RAIMUNDO RIBEIRO, que *altera os artigos 16 e 26 da Lei nº 4.751, de 7 de fevereiro de 2012.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 17/04/15

Último Dia: 04/05/15

- PROJETO DE LEI nº 368/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RODRIGO DELMASSO, que *institui o Estatuto do Estudante e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 17/04/15

Último Dia: 04/05/15

- PROJETO DE LEI nº 369/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RODRIGO DELMASSO, que *institui o Programa 'Livro Para Todos', e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 17/04/15

Último Dia: 04/05/15

- PROJETO DE LEI nº 373/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RODRIGO DELMASSO, que *dispõe sobre a inclusão, no acervo das Bibliotecas Públicas do Distrito Federal e privadas, um exemplar da Bíblia Sagrada em texto, áudio e braile.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 22/04/15

Último Dia: 06/05/15

- PROJETO DE LEI nº 386/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CRISTIANO ARAÚJO, que *institui a Semana de Vacinação do Idoso e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 22/04/15

Último Dia: 06/05/15

- PROJETO DE LEI nº 388/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LUZIA DE PAULA, que *institui no âmbito do Distrito Federal o Dia do Rotary Internacional.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 23/04/15****Último Dia: 07/05/15**

- **PROJETO DE LEI nº 390/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RAFAEL PRUDENTE, que *torna obrigatório a identificação dos profissionais de educação física e estagiários, quando no exercício de suas funções e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 22/04/15****Último Dia: 06/05/15**

- **PROJETO DE LEI nº 392/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RODRIGO DELMASSO, que *proíbe a comercialização de cigarros e de derivados do tabaco em um raio de duzentos metros das instituições de ensino do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 28/04/15****Último Dia: 12/05/15**

- **PROJETO DE LEI nº 393/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DR MICHEL, que *determina a inclusão, nos currículos do Ensino Fundamental do Distrito Federal, de conteúdo obrigatório que trate da saúde bucal.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 28/04/15****Último Dia: 12/05/15**

- **PROJETO DE LEI nº 394/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LUZIA DE PAULA, que *institui o Dia do Lions Clubs Internacional, no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 28/04/15****Último Dia: 12/05/15**

- **PROJETO DE LEI nº 398/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JOE VALLE, que *institui a Política Distrital de Transparência e Controle Social nas Unidades de Saúde Pública do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 29/04/15****Último Dia: 13/05/15****COMISSÃO DE SEGURANÇA**

- **PROJETO DE LEI nº 98/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LILIANE RORIZ, que *acrescenta dispositivo ao art. 25 da Lei nº 5.323, de 7 de março de 2014,*

que "dispõe sobre a prestação do serviço de táxi no Distrito Federal e dá outras providências".

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 29/04/15

Último Dia: 13/05/15

- PROJETO DE LEI nº 374/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LUZIA DE PAULA, que *introduz alterações a Lei nº 3.212, de 30 de outubro de 2003, que torna obrigatória a afixação de avisos nas portas externas dos elevadores instalados nas edificações públicas e particulares do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 22/04/15

Último Dia: 06/05/15

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

- PROJETO DE LEI nº 366/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) AGACIEL MAIA, que *dispõe sobre o plantio de muda de árvore na venda de automóvel novo, no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 17/04/15

Último Dia: 04/05/15

- PROJETO DE LEI nº 367/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RODRIGO DELMASSO, que *dispõe sobre a destinação de 1% (um por cento) da dotação prevista para publicidade e propaganda oficial do Governo do Distrito Federal para campanhas de promoção e divulgação das feiras livres e permanentes localizadas no Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 17/04/15

Último Dia: 04/05/15

- PROJETO DE LEI nº 375/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LUZIA DE PAULA, que *dispõe sobre a permanência de veterinário em local de exibição ou exposição de animais e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 22/04/15

Último Dia: 06/05/15

- PROJETO DE LEI nº 379/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) TELMA RUFINO, que *estabelece medidas de emergência para a redução do desperdício de água no Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 22/04/15****Último Dia: 06/05/15**

- **PROJETO DE LEI nº 382/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RAFAEL PRUDENTE, que *dispõe sobre a priorização do uso de agregados reciclados, oriundos de resíduos sólidos da construção civil, em obras e serviços de pavimentação de rodovias, estradas vicinais e demais vias públicas no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 22/04/15****Último Dia: 06/05/15****MESA DIRETORA**

- **PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 09/2015**, de autoria de do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LILIANE RORIZ, que *institui o Festival de Dança de Brasília no âmbito da Câmara Legislativa.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 17/04/15****Último Dia: 04/05/15**

NOTA - De acordo com o art. 147, do RI/CLDF, o prazo para apresentação de emendas junto às Comissões é de dez dias úteis.

Comissão de Constituição e Justiça

CONVOCAÇÃO

A Senhora Presidente da Comissão de Constituição e Justiça - CCJ, Deputada Sandra Faraj, nos termos do artigo 83, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, tem a honra de convocar os Senhores Deputados membros desta Comissão para a 7ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 7ª Legislatura, a realizar-se no dia 05 de maio de 2015, terça-feira, às 10h30, na sala de Reunião das Comissões Pedro de Souza Duarte, para deliberação da seguinte pauta:

- I - Comunicados da Presidente;
- II - Comunicados dos Membros;
- III – Pauta de votação.

Solicitamos aos Senhores Deputados que, na impossibilidade de seu comparecimento, comuniquem o fato a seus respectivos suplentes para fins de substituição.

Brasília, 30 de abril de 2015.


Eduardo Miranda Melis
Secretário – CCJ
Matrícula n.º 14.128

PAUTA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LOCAL: SALA DE REUNIÃO DAS COMISSÕES

DATA: 05 de maio de 2015 (terça-feira), às 10h30min

I – COMUNICADOS

1. DE MEMBROS DA COMISSÃO
2. DA PRESIDENTE DA COMISSÃO

II – MATÉRIAS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

1 – PELO 05/2015, de autoria da Dep. Luzia de Paula e outros, que “dá nova redação ao inciso V, do art. 58 da Lei Orgânica do Distrito Federal”.

RELATORIA: Deputado Chico Leite

PARECER: Admissibilidade

2 – PELO 73/2014, de autoria do Dep. Joe Valle, que “acrescenta § 5º ao artigo 80 da Lei Orgânica do Distrito Federal”.

RELATORIA: Deputado Chico Leite

PARECER: Admissibilidade

3 – PL 752/2012, de autoria do Dep. Washington Mesquita, que “institui a política de educação para o trânsito no Distrito Federal e dá outras providências”.

RELATORIA: Deputado Bispo Renato Andrade

PARECER: Inadmissibilidade

4 – PL 1462/2013 (apenso PL 1476/2013), de autoria da Dep. Celina Leão, que “dispõe sobre o planejamento familiar utilizando métodos naturais no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências”.

RELATORIA: Deputado Bispo Renato Andrade

PARECER: Admissibilidade na forma da emenda substitutiva 7 aprovada na CESC

5 – PL 1493/2009, de autoria do Dep. Cláudio Abrantes, que “dá o nome de Praça Professor Mário Alves ao local conhecido como Praça do Estudante em Planaltina/DF”.

RELATORIA: Deputado Robério Negreiros

PARECER: Inadmissibilidade

6 – PL 370/2011, de autoria do Dep. Wellington Luiz, que “dispõe sobre a vedação aos Agentes Públicos do Distrito Federal na forma que especifica”.

RELATORIA: Deputado Robério Negreiros

PARECER: Admissibilidade

7 – PL 727/2012, de autoria do Dep. Wellington Luiz, que “dispõe sobre a vedação de divulgação de informações em faturas e contas telefônicas, na forma que especifica”.

RELATORIA: Deputado Robério Negreiros

PARECER: Admissibilidade

8 – PL 1384/2013, de autoria da Dep. Luzia de Paula, que “dispõe sobre a divulgação semestral de dados concernentes aos contratos de locação de imóveis firmados pelo Poder Executivo do Distrito Federal”.

RELATORIA: Deputado Robério Negreiros

PARECER: Admissibilidade na forma da emenda supressiva da CFGTC

9 – PL 594/2011, de autoria da Dep. Eliana Pedrosa, que “acrescenta dispositivo ao art. 5º da Lei nº 4.049, de 4 de Dezembro de 2007, que dispõe sobre a concessão de subvenção social e auxílio para investimentos a entidades com personalidade jurídica de direito privado e dá outras providências”.

RELATORIA: Deputado Raimundo Ribeiro

PARECER: Inadmissibilidade

10 – PL 71/2015, de autoria do Dep. Júlio César, que “inclui o evento ' Feira de pesca e Náutica do Distrito Federal' no Calendário Oficial de eventos do Distrito Federal”.

RELATORIA: Deputado Raimundo Ribeiro

PARECER: Admissibilidade

11 – PL 18/2011, de autoria do Dep. Joe Valle, que “dispõe sobre a utilização de precatórios judiciais na quitação de débitos de imóveis adquiridos por meio do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal - PRO-DF e dá outras providências”.

RELATORIA: Deputado Chico Leite

PARECER: Admissibilidade na forma do substitutivo da CEOF

12 – PL 116/2011, de autoria do Dep. Washington Mesquita, que “institui no Distrito Federal a política de enfrentamento ao crack e outras drogas - PECOD/DF”.

RELATORIA: Deputado Chico Leite

PARECER: Admissibilidade na forma das duas emendas modificativas e da emenda supressiva da CCJ, rejeitando-se a emenda aditiva da CAS

13 – PL 233/2011, de autoria do Dep. Evandro Garla, que “dispõe sobre a implantação de campanhas de orientação postural para toda a população do Distrito Federal menor de 16 anos”.

RELATORIA: Deputado Chico Leite

PARECER: Inadmissibilidade

14 – PL 449/2011, de autoria do Dep. Chico Vigilante, que “dispõe sobre a inclusão do conteúdo educação patrimonial como tema transversal nos currículos sistema de ensino público e privado do Distrito Federal”.

RELATORIA: Deputado Chico Leite

PARECER: Inadmissibilidade

15 – PL 539/2011, de autoria do Dep. Wellington Luiz, que “dispõe sobre a criação do Projeto ‘Brasília Sempre Verde’, no âmbito do Distrito Federal”.

RELATORIA: Deputado Chico Leite

PARECER: Inadmissibilidade

16 – PL 543/2011, de autoria do Dep. Olair Francisco, que “estende por mais três meses a licença-maternidade às servidoras públicas do Distrito Federal cujos filhos recém-nascidos sejam deficientes visuais, auditivos, mentais, motores ou sofram de má formação congênita”.

RELATORIA: Deputado Chico Leite

PARECER: Inadmissibilidade

17 – PL 663/2011, de autoria do Dep. Roney Nemer, que “dispõe sobre a disponibilização de equipe de salvamento nos Cemitérios no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências”.

RELATORIA: Deputado Chico Leite

PARECER: Admissibilidade na forma da emenda nº 2 (Substitutivo) – CCJ

18 – PL 715/2012, de autoria da Dep. Eliana Pedrosa, que “dispõe sobre a criação de cadastro de pessoas físicas ou jurídicas suspensas ou declaradas inidôneas para participar de licitações e contratar com a Administração Pública Direta e Indireta e dá outras providências”.

RELATORIA: Deputado Chico Leite

PARECER: Inadmissibilidade

19 – PL 730/2012, de autoria do Dep. Wellington Luiz, que “dispõe sobre o programa IPTU-Verde, destinado a proteger, preservar e recuperar o meio ambiente no Distrito Federal”.

RELATORIA: Deputado Chico Leite

PARECER: Admissibilidade

20 – PL 770/2012, de autoria do Dep. Olair Francisco, que “altera dispositivos da Lei nº 4.011, de 12 de setembro de 2007, que dispõe sobre os serviços de transporte público coletivo, integrante do Sistema de Transporte do Distrito Federal e dá outras providências”.

RELATORIA: Deputado Chico Leite

PARECER: Inadmissibilidade

21 – PL 1097/2012, de autoria da Dep. Luzia de Paula, que “declara de utilidade pública do Distrito Federal a entidade denominada Social Esportiva Maringá – SEM”.

RELATORIA: Deputado Chico Leite

PARECER: Inadmissibilidade

22 – PL 1206/2012, de autoria do Dep. Agaciel Maia, que “dispõe sobre os pioneiros e os filhos de pioneiros nascidos em Brasília, com mais de 30 anos de residência permanente no Distrito Federal, ter assegurada a prioridade no Plano Distrital de Habitação de Interesse Social, da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB, no âmbito do Distrito Federal”.

RELATORIA: Deputado Chico Leite

PARECER: Admissibilidade na forma das emendas de nºs 1, 2 e 3 – CCJ

23 – PL 325/2015, de autoria do Dep. Rodrigo Delmasso, que “dispõe sobre a ordem cronológica de pagamento a ser obedecida no âmbito das contratações e aquisições realizadas pela Administração Pública dos Poderes Executivo e Legislativo do Distrito Federal”.

RELATORIA: Deputado Chico Leite

PARECER: Admissibilidade



Eduardo Miranda Melis
Secretário – CCJ
Matrícula nº 14.128

Comissão de Educação, Saúde e Cultura

CONVOCAÇÃO

De ordem do Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, Deputado Professor Reginaldo Veras, convocamos os Senhores Deputados membros desta Comissão para a **5ª Reunião Ordinária**, a realizar-se no dia **06 de maio de 2015 (quarta-feira)**, às **10 horas**, na Sala de Reunião das Comissões.

Solicitamos ainda que, na impossibilidade do comparecimento do(a) titular, seja providenciada a presença do(a) respectivo(a) suplente.

Brasília, 29 de abril de 2015.


CLEONICE SANCHES LIMA
Assessora da Comissão de Educação, Saúde e Cultura
Cleonice Sanches Lima
Comissão de Educação, Saúde e Cultura
Matrícula: 20.802

**PAUTA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA DA
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Local: Sala de Reunião das Comissões

Data: A ser realizada no dia 06 de maio de 2015, às 10 horas.

I – EXPEDIENTES

1. Leitura e aprovação da Ata da:
 - 4ª Reunião Ordinária, realizada em 22/04/2015.

II – COMUNICADOS

III – Matérias para discussão e votação:

1. **Projeto de Lei nº 357/2015**, de autoria do **Poder Executivo**, que “Institui o Programa material Escolar e dá outras providências”.

REGIME DE URGÊNCIA

Relatoria: Deputado Prof. Reginaldo Veras

Parecer: **Pela aprovação, na forma do Substitutivo nº 5 e suas subemendas.**

2. **Projeto de Lei nº 311/2011**, de autoria do **Deputado Dr. Michel**, que "Dispõe sobre o PASSE SAÚDE no Sistema do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal e dá outras providências".

Relatoria: **Deputado Professor Reginaldo Veras**

Parecer: **Pela aprovação.**

3. **Projeto de Lei nº 909/2012**, de autoria do **Deputado Evandro Garla**, que "Dispõe sobre o prazo máximo para a realização de exames e consultas médicas, na rede pública de saúde, quando o paciente tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos e dá outras providências".

Relatoria: **Deputado Professor Reginaldo Veras**

Parecer: **Pela rejeição.**

4. **Projeto de Lei nº 1.187/2012**, de autoria do **Deputado Luzia de Paula**, que "Dispõe sobre a disponibilização de cadeiras destinadas a alunos canhotos nos estabelecimentos públicos e particulares de ensino situados no Distrito Federal".

Relatoria: **Deputado Professor Reginaldo Veras**

Parecer: **Pela aprovação.**

5. **Projeto de Lei nº 1.656/2013**, de autoria do **Deputado Benedito Domingos**, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da impressão nas notificações de multa de trânsito sobre o direito constante no artigo 267 do Código Nacional de Trânsito Brasileiro - CNTB, no âmbito do Distrito Federal".

Relatoria: **Deputado Professor Reginaldo Veras**

Parecer: **Pela aprovação, nos termos da Emenda da CDDHCEDP.**

6. **Projeto de Lei nº 1.697/2013**, de autoria do **Deputado Dr. Michel**, que "Institui o Dia do Profissional em Radiologia no âmbito do Distrito Federal".

Relatoria: **Deputado Professor Reginaldo Veras**

Parecer: **Pela aprovação.**

7. **Projeto de Lei nº 1.784/2014**, de autoria do **Deputado Robério Negreiros**, que "Institui a Política Distrital de prevenção às doenças ocupacionais do educador da rede pública de ensino, e dá outras providências".

Relatoria: Deputado Professor Reginaldo Veras

Parecer: Pela aprovação.

8. **Projeto de Lei nº 1.814/2014**, de autoria do **Deputado Chico Vigilante**, que "Inclui o Festival do Japão no calendário oficial de eventos do Distrito Federal".

Relatoria: Deputado Professor Reginaldo Veras

Parecer: Pela aprovação.

9. **Projeto de Lei nº 1.844/2014**, de autoria dos **Deputados Dr. Michel e Prof. Israel Batista**, que "Dispõe sobre a extensão das campanhas de vacinação aplicáveis aos adultos no Distrito Federal, e dá outras providências".

Relatoria: Deputado Professor Reginaldo Veras

Parecer: Pela aprovação.

10. **Projeto de Lei nº 1.921/2014**, de autoria do **Deputado Robério Negreiros**, que "Institui o Dia Distrital de Conscientização do Processamento Auditivo Central - DPAC no Distrito Federal, e dá outras providências".

Relatoria: Deputado Professor Reginaldo Veras

Parecer: Pela aprovação.

11. **Projeto de Lei nº 1.962/2014**, de autoria do **Deputado Robério Negreiros**, que "Estabelece prioridade para os filhos de mães empregadas, na matrícula das creches da rede pública do Distrito Federal".

Relatoria: Deputado Professor Reginaldo Veras

Parecer: Pela aprovação.

12. **Projeto de Lei nº 2.062/2014**, de autoria do **Deputado Joe Valle**, que "Altera a Lei nº 4.775 de 24 de fevereiro de 2012 que Estabelece Diretrizes e Objetivos para as Vilas Culturais do Distrito Federal".

Relatoria: **Deputado Professor Reginaldo Veras**

Parecer: **Pela aprovação.**

13. **Projeto de Lei nº 27/2015**, de autoria do **Deputado Rodrigo Delmasso**, que "Institui e inclui no Calendário de Eventos do Distrito Federal o Dia Distrital de Defesa dos Direitos da Pessoa com Epilepsia".

Relatoria: **Deputado Professor Reginaldo Veras**

Parecer: **Pela aprovação.**

14. **Projeto de Lei nº 52/2015**, de autoria do **Deputado Rodrigo Delmasso**, que "Dispõe sobre a inserção do tipo sanguíneo e o fator RH, na cédula de identidade, na forma que menciona".

Relatoria: **Deputado Professor Reginaldo Veras**

Parecer: **Pela aprovação, nos termos da Emenda apresentada.**

15. **Projeto de Lei nº 75/2015**, de autoria do **Deputado Cristiano Araújo**, que "Institui a Semana Educacional do Controle de Zoonoses nas escolas públicas do Distrito Federal".

Relatoria: **Deputado Professor Reginaldo Veras**

Parecer: **Pela aprovação, nos termos da Emenda apresentada.**

16. **Projeto de Lei nº 105/2015**, de autoria do **Deputado Cristiano Araújo**, que "Institui a Política Emergencial de Contratação de Professores para a Rede Pública de Ensino do Distrito Federal."

Relatoria: **Deputado Professor Reginaldo Veras**

Parecer: **Pela aprovação.**

17. **Projeto de Lei nº 177/2015**, de autoria do **Deputado Rodrigo Delmasso**, que "Dispõe acerca do direito ao atendimento especial, de caráter multidisciplinar, das famílias de crianças com deficiência ou que padeçam de doença crônica."

Relatoria: **Deputado Professor Reginaldo Veras**

Parecer: **Pela aprovação.**

18. **Projeto de Lei nº 1.355/2013**, de autoria do **Deputado Dr. Michel**, que "Dispõe sobre a reserva de vagas para empregados domésticos na rede oficial de ensino do Distrito Federal, e dá outras providências."

Relatoria: **Deputado Juarezão**

Parecer: **Pela aprovação, nos termos do Substitutivo.**

19. **Projeto de Lei nº 1.690/2013**, de autoria do **Deputado Prof. Israel Batista**, que "Dispõe sobre a criação do programa Torneira Verde, que consiste na implantação de mecanismos de captação de água de chuva e seu reuso em todas as escolas públicas do Distrito Federal."

Relatoria: **Deputado Juarezão**

Parecer: **Pela aprovação.**

20. **Projeto de Lei nº 1.787/2014**, de autoria do **Deputado Dr. Michel**, que "Dispõe sobre a criação de vagas exclusivas para veículos de transporte Escolar próximo a creches e unidades de ensino, públicas ou privadas, para fins de embarque e desembarque de alunos, e dá outras providências."

Relatoria: **Deputado Juarezão**

Parecer: **Pela aprovação.**

21. **Projeto de Lei nº 1.376/2013**, de autoria do **Deputado Robério Negreiros**, que "Estabelece a esterilização gratuita de cães e gatos e institui sua prática como método oficial de controle populacional e de zoonoses".

Relatoria: **Deputado Rafael Prudente**

Parecer: **Pela aprovação.**

22. **Projeto de Lei nº 210/2015**, de autoria da **Deputada Luzia de Paula**, que "Dispõe sobre a Política de Prevenção, Diagnóstico e Tratamento das Doenças do Sono e dá outras providências".

Relatoria: Deputado Rafael Prudente

Parecer: Pela aprovação.

23. **Projeto de Lei nº 1.038/2012**, de autoria do **Deputado Agaciel Maia**, que "Torna obrigatório o fornecimento na merenda das escolas públicas do Distrito Federal, um percentual mínimo de 30% (trinta por cento) de alimentos de origem orgânica".

Relatoria: Deputada Luzia de Paula

Parecer: Pela aprovação.

24. **Indicação nº 2.567/2015**, de autoria do **Deputado Agaciel Maia**, que "Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a construção de uma área de lazer denominada Ponto de Encontro Comunitário (PEC), e um parquinho infantil, na área reservada ao lado da quadra de esportes da Vila Pacheco, e ao lado do Centro de Ensino no Vale do Amanhecer, na Região Administrativa de Planaltina RA-VI".

25. **Indicação nº 2.569/2015**, de autoria do **Deputado Agaciel Maia**, que "Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, a construção e implantação de Posto de Saúde, no Bairro Jardim Roriz, na Região Administrativa de Planaltina RA-VII".

26. **Indicação nº 2.580/2015**, de autoria do **Deputado Agaciel Maia**, que "Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, revitalização da Praça do Estudante, na Região Administrativa de Planaltina RA – VI."

27. **Indicação nº 2.593/2015**, de autoria do **Deputado Agaciel Maia**, que "Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Público, a construção de uma área de lazer denominada ponto de Encontro Comunitário (PEC), e um Parquinho Infantil no Condomínio Marissol, na Região Administrativa de Planaltina RA -VI.

28. **Indicação nº 2.159/2015**, de autoria do **Deputado Cristiano Araújo**, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, através do Departamento de Trânsito do DF em conjunto com a Secretaria de Estado de Educação, a realização de campanhas educativas de trânsito junto a adolescentes da rede pública e privada de ensino."
29. **Indicação nº 2.165/2015**, de autoria do **Deputado Chico Leite**, que "Sugere ao Senhor Administrador Regional de Taguatinga a construção de estacionamento público na QSF 15 conjunto 15 - Taguatinga."
30. **Indicação nº 2.169/2015**, de autoria do **Deputado Chico Leite**, que "Sugere ao Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, a conclusão das obras do Complexo Cultural de Samambaia."
31. **Indicação nº 2.532/2015**, de autoria do **Deputado Dr. Michel**, que "Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização, a nomeação de, no mínimo, 428 Fisioterapeutas e de 200 Terapeutas Ocupacionais e ainda apoio para garantia da prorrogação do concurso vigente de especialista em saúde para o cargo de Fisioterapeuta e de Terapeuta Ocupacional, visando nomeação futura do quantitativo mínimo total de mais de 992 Fisioterapeutas e de mais 528 Terapeutas Ocupacionais, buscando assim, a melhoria da assistência à saúde no Distrito Federal."
32. **Indicação nº 2.174/2015**, de autoria do **Deputado Joe Valle**, que "Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências no sentido de encaminhar à Câmara Legislativa do Distrito Federal Mensagem contendo o seguinte Projeto de Lei Complementar em anexo: Institui o Registro do Patrimônio Vivo do Distrito Federal - RPV/DF."
33. **Indicação nº 2.175/2015**, de autoria do **Deputado Joe Valle**, que "Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências no sentido de encaminhar à Câmara Legislativa do Distrito Federal Mensagem contendo o

seguinte Projeto de Lei Complementar em anexo: Estabelece Políticas Públicas de Incentivo à Prática e ao Ensino da Capoeira no Distrito Federal."

34. **Indicação nº 2.516/2015**, de autoria do **Deputado Juarezão**, que "Sugere providências da Secretaria de Educação do Distrito Federal para as melhorias que especifica no Centro Educacional Irmã Regina Velanes do Rodeador, na Região Administrativa de Brazlândia."
35. **Indicação nº 2.517/2015**, de autoria do **Deputado Juarezão**, que "Sugere providências da Secretaria de Educação do Distrito Federal para as melhorias que especifica no Centro Educacional do Incra 08, na Região Administrativa de Brazlândia."
36. **Indicação nº 2.518/2015**, de autoria do **Deputado Juarezão**, que "Sugere providências da Secretaria de Educação do Distrito Federal para as melhorias que especifica na Escola Classe Chapadinha, na Região Administrativa de Brazlândia."
37. **Indicação nº 2.519/2015**, de autoria do **Deputado Juarezão**, que "Sugere providências da Secretaria de Educação do Distrito Federal para as melhorias que especifica no Centro de Ensino Fundamental da Vendinha, na Região Administrativa de Brazlândia."
38. **Indicação nº 2.520/2015**, de autoria do **Deputado Juarezão**, que "Sugere providências da Secretaria de Educação do Distrito Federal para as melhorias que especifica na Escola Classe 06 da Região Administrativa de Brazlândia."
39. **Indicação nº 2.521/2015**, de autoria do **Deputado Juarezão**, que "Sugere providências da Secretaria de Educação do Distrito Federal para as melhorias que especifica na Escola Classe 03 da Região Administrativa de Brazlândia."
40. **Indicação nº 2.522/2015**, de autoria do **Deputado Juarezão**, que "Sugere providências da Secretaria de Educação do Distrito Federal para as melhorias que especifica no Centro de Ensino Fundamental 03, da Região Administrativa de Brazlândia."

41. **Indicação nº 2.535/2015**, de autoria do **Deputado Juarezão**, que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, a ampliação da área de cobertura dos agentes de saúde na Administração Regional de Brazlândia."
42. **Indicação nº 2.536/2015**, de autoria do **Deputado Juarezão**, que "Sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, providências quanto ao fornecimento de transporte escolar para estudantes, nas unidades de ensino da zona rural de Brazlândia."
43. **Indicação nº 2.488/2015**, de autoria do **Deputado Julio Cesar**, que "Sugere a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, providências no sentido de promover a implantação da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, na entre Quadras 02 e 03 do Jardim Roriz, na Região Administrativa de Planaltina - RA VI."
44. **Indicação nº 2.490/2015**, de autoria do **Deputado Julio Cesar**, que "Sugere a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, providências no sentido de promover a implantação da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, no Setor Norte, na Região Administrativa de Brazlândia - RA IV."
45. **Indicação nº 2.496/2015**, de autoria do **Deputado Julio Cesar**, que "Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a construção e implantação de creche comunitária na expansão de Samambaia Norte na Região Administrativa de Samambaia- RA XII."
46. **Indicação nº 2.500/2015**, de autoria do **Deputado Julio Cesar**, que "Sugere ao Poder Executivo, providências junto ao Serviço de Limpeza Urbana - SLU, a instalação de lixeiras na SQS 212, na Região Administrativa de Brasília - RA I."
47. **Indicação nº 2.502/2015**, de autoria do **Deputado Julio Cesar**, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, providências para implantação de Ponto de Encontro Comunitário - PEC, entre os Blocos E e J da Quadra 410, na Região Administrativa de Brasília - RA I."
48. **Indicação nº 2.480/2015**, de autoria da **Deputada Liliane Roriz**, que "sugere ao Poder Executivo, por intermédio da NOVACAP, a instalação de PEC na área que especifica."

49. **Indicação nº 2.481/2015**, de autoria da **Deputada Liliane Roriz**, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social, a construção de creche no Setor das QNRS de Ceilândia."
50. **Indicação nº 2.156/2015**, de autoria do **Deputado Lira**, que "Sugere providências ao Poder Executivo do Distrito Federal, que por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a implantação de Ponto de Encontro Comunitário-PEC, próximo à Comunidade do Rio São Bartolomeu, situada às margens da BR 251 no km 23, ao lado da Escola Classe Quebrada dos Nérís - Paranoá-RA VII."
51. **Indicação nº 2.157/2015**, de autoria do **Deputado Lira**, que "Sugere providências ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para construção de creche em São Sebastião - RA XIV."
52. **Indicação nº 2.152/2015**, de autoria do **Deputado Raimundo Ribeiro**, que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a implantação de um posto de saúde na Região do Grande Colorado - Sobradinho."
53. **Indicação nº 2.153/2015**, de autoria do **Deputado Raimundo Ribeiro**, que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a criação de centros multidisciplinares de atendimento aos alunos da rede pública, com necessidades especiais, nas diversas Regiões Administrativas."
54. **Indicação nº 2.161/2015**, de autoria do **Deputado Raimundo Ribeiro**, que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de uma creche no Grande Colorado, localizado na Região Administrativa de Sobradinho-DF RA V."
55. **Indicação nº 2.151/2015**, de autoria do **Deputado Rafael Prudente**, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, Promover a Manutenção da Rede de Esgoto existente na Rua 23 da localidade denominada 'Bairro do Bosque' na Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV."

56. **Indicação nº 2.554/2015**, de autoria do **Deputado Robério Negreiros**, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a instalação de Ponto de Encontro Comunitário (PEC), na Escola Prodarma no Mansões do Amanhecer, núcleo rural do Vale do Amanhecer - Planaltina DF."
57. **Indicação nº 2.556/2015**, de autoria do **Deputado Robério Negreiros**, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a ampliação e reforma da Unidade Básica de Saúde do Vale do Amanhecer - Planaltina DF."
58. **Indicação nº 2.562/2015**, de autoria do **Deputado Robério Negreiros**, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, através do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU, a implantação de sistema de coleta de lixo diária no Mansões do Amanhecer, Núcleo Rural do Vale do Amanhecer - Planaltina DF."
59. **Indicação nº 2.524/2015**, de autoria do **Deputado Rodrigo Delmasso**, que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, a construção de ponto de encontro comunitário - PEC, na Quadra 107 Norte, na Região Administrativa de Águas Claras - RA XX."
60. **Indicação nº 2.183/2015**, de autoria da **Deputada Sandra Faraj**, que "Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Taguatinga e parceria da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a implantação de uma PEC- PONTO DE ENCONTRO COMUNITÁRIO, localizado na QNJ 02 a 49, Taguatinga- RA III."
61. **Indicação nº 2.200/2015**, de autoria da **Deputada Sandra Faraj**, que "Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Recanto das Emas, a retirada de entulho, na Quadra 307, Conjunto 19, Casa 23. RECANTO DAS EMAS RA- XV."
62. **Indicação nº 2.201/2015**, de autoria da **Deputada Sandra Faraj**, que "Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Recanto das Emas, a retirada de entulho, na Quadra 115, Conjunto 07, Casa 28. RECANTO DAS EMAS RA- XV."

63. **Indicação nº 2.205/2015**, de autoria da **Deputada Sandra Faraj**, que "Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Recanto das Emas, a retirada de entulho, na Quadra 116, Conjunto 07, Casa 03. RECANTO DAS EMAS RA- XV."
64. **Indicação nº 2.206/2015**, de autoria da **Deputada Sandra Faraj**, que "Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Recanto das Emas, a retirada de entulho, na Quadra 311, Conjunto 06, Casa 21. RECANTO DAS EMAS RA- XV."
65. **Indicação nº 2.208/2015**, de autoria da **Deputada Sandra Faraj**, que "Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Recanto das Emas, a retirada de entulho, na Quadra 310, Conjunto 08, Casa 21. RECANTO DAS EMAS RA- XV."
66. **Indicação nº 2.209/2015**, de autoria da **Deputada Sandra Faraj**, que "Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Recanto das Emas, a retirada de entulho, na Quadra 310, Conjunto 06, Casa 11. RECANTO DAS EMAS RA- XV."
67. **Indicação nº 2.230/2015**, de autoria da **Deputada Sandra Faraj**, que "Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Recanto das Emas, a limpeza de boca de lobo, na Quadra 310, conjunto 09A, casa 10, Recanto das Emas RA-XV."
68. **Indicação nº 2.233/2015**, de autoria da **Deputada Sandra Faraj**, que "Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Recanto das Emas, a limpeza de boca de lobo, na Quadra 309, conjunto 16, casa 13, Recanto das Emas RA-XV."
69. **Indicação nº 2.234/2015**, de autoria da **Deputada Sandra Faraj**, que "Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Recanto das Emas e parceria da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a implantação de PEC, na Quadra 309, conjunto 02 Recanto das Emas RA-XV."
70. **Indicação nº 2.241/2015**, de autoria da **Deputada Sandra Faraj**, que "Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Recanto das Emas, a retirada de entulhos, na Quadra 115, conjunto 01, casa 04, Recanto das Emas RA-XV."

71. **Indicação nº 2.248/2015**, de autoria da **Deputada Sandra Faraj**, que "Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Recanto das Emas, a limpeza de boca de lobo e repor a tampa, na Quadra 116, conjunto 05A, casa 15, Recanto das Emas RA-XV."
72. **Indicação nº 2.251/2015**, de autoria da **Deputada Sandra Faraj**, que "Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Recanto das Emas, a retirada de entulho, na Quadra 115, conjunto 07A, casa 05 Recanto das Emas RA – XV."
73. **Indicação nº 2.256/2015**, de autoria da **Deputada Sandra Faraj**, que "Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Taguatinga e parceria da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a implantação de uma PEC - Ponto de Encontro Comunitário, localizado na QSA 03 a 24, Taguatinga - RA III."
74. **Indicação nº 2.261/2015**, de autoria da **Deputada Sandra Faraj**, que "Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Taguatinga e parceria da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a implantação de uma PEC - Ponto de Encontro Comunitário, localizado na QSB 01 a 16, Taguatinga - RA III."
75. **Indicação nº 2.263/2015**, de autoria da **Deputada Sandra Faraj**, que "Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Taguatinga e parceria da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a implantação de uma PEC - Ponto de Encontro Comunitário, localizado na QNG 34/34, Taguatinga - RA III."
76. **Indicação nº 2.264/2015**, de autoria da **Deputada Sandra Faraj**, que "Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Taguatinga e parceria da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a implantação de uma PEC - Ponto de Encontro Comunitário, localizado na QNH 16 a 13, Taguatinga - RA III."
77. **Indicação nº 2.270/2015**, de autoria da **Deputada Sandra Faraj**, que "Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Taguatinga e parceria da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a implantação de uma PEC - Ponto de Encontro Comunitário, localizado na QNE 02 a 32, Taguatinga - RA III."

78. **Indicação nº 2.275/2015**, de autoria da **Deputada Sandra Faraj**, que "Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Taguatinga e parceria da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a implantação de uma PEC - Ponto de Encontro Comunitário, localizado na QNE 03 a 24, Taguatinga - RA III."
79. **Indicação nº 2.282/2015**, de autoria da **Deputada Sandra Faraj**, que "Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Taguatinga, a retirada de lixos e entulhos na QNH 03 a 11, Taguatinga RA - III."
80. **Indicação nº 2.283/2015**, de autoria da **Deputada Sandra Faraj**, que "Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Taguatinga, a retirada de lixos e entulhos na QNH 16 a 20, Taguatinga RA - III."
81. **Indicação nº 2.285/2015**, de autoria da **Deputada Sandra Faraj**, que "Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Taguatinga e parceria da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a implantação de uma PEC - Ponto de Encontro Comunitário, localizado na QND 03 a 58, Taguatinga - RA III."
82. **Indicação nº 2.286/2015**, de autoria da **Deputada Sandra Faraj**, que "Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional da Candangolândia e parceria da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a limpeza e manutenção das bocas de lobo localizado na QR 14 Conjunto A, Candangolândia - RA XIX."
83. **Indicação nº 2.289/2015**, de autoria da **Deputada Sandra Faraj**, que "Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional da Candangolândia e parceria da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a limpeza e manutenção de bocas de lobo localizado na QRO A Avenida Principal, Candangolândia - RA XIX."
84. **Indicação nº 2.294/2015**, de autoria da **Deputada Sandra Faraj**, que "Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional da Candangolândia e parceria da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a limpeza e manutenção da boca de lobos localizado na Quadra 02 Conjuntos E, Candangolândia - RA XIX."

85. **Indicação nº 2.299/2015**, de autoria da **Deputada Sandra Faraj**, que "Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional da Candangolândia e parceria da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a limpeza e manutenção das boca de lobos localizado na QR 04 Via Principal, Candangolândia - RA XIX."
86. **Indicação nº 2.301/2015**, de autoria da **Deputada Sandra Faraj**, que "Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional da Candangolândia e parceria da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a limpeza e manutenção das boca de lobos localizado na QR 07, Candangolândia - RA XIX."
87. **Indicação nº 2.304/2015**, de autoria da **Deputada Sandra Faraj**, que "Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Riacho Fundo I, a limpeza e manutenção de boca de lobo, na QN 01, em frente a Praça Sucupira, Riacho Fundo I RA – XVII."
88. **Indicação nº 2.305/2015**, de autoria da **Deputada Sandra Faraj**, que "Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Riacho Fundo I, a limpeza e manutenção de boca de lobo, na QN 03, Conjunto 01, Riacho Fundo I RA – XVII"
89. **Indicação nº 2.310/2015**, de autoria da **Deputada Sandra Faraj**, que "Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Riacho Fundo I, a retirada de entulho, na QN 03, Conjunto 07, frente ao lote 44, Riacho Fundo I RA – XVII."
90. **Indicação nº 2.311/2015**, de autoria da **Deputada Sandra Faraj**, que "Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Riacho Fundo I, a limpeza e manutenção de boca de lobo, na QN 03, Conjunto 07, Riacho Fundo I RA-XVII ."
91. **Indicação nº 2.315/2015**, de autoria da **Deputada Sandra Faraj**, que "Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Santa Maria, a limpeza e manutenção de boca de lobo, na CL 102, Conjunto G, em frente à loja 12 Santa Maria Norte, Santa Maria RA-XIII ."

92. **Indicação nº 2.318/2015**, de autoria da **Deputada Sandra Faraj**, que "Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Santa Maria e parceria da Companhia Urbanizadora da Nova Capital-NOVACAP, a manutenção das lixeiras públicas localizadas na Avenida dos Alagados, Santa Maria RA-XIII."
93. **Indicação nº 2.322/2015**, de autoria da **Deputada Sandra Faraj**, que "Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Santa Maria, a limpeza e manutenção de boca de lobo, na QR 202, em frente ao lote 04 Santa Maria Norte, Santa Maria RA-XIII."
94. **Indicação nº 2.334/2015**, de autoria da **Deputada Sandra Faraj**, que "Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Santa Maria, a limpeza e manutenção de boca de lobo, na QR 203, conjunto C, em frente à casa 4, Santa Maria RA- XIII."
95. **Indicação nº 2.337/2015**, de autoria da **Deputada Sandra Faraj**, que "Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Santa Maria, a limpeza e manutenção de boca de lobo, na QR 206, conjunto A, em frente à casa 24, Santa Maria RA- XIII."
96. **Indicação nº 2.344/2015**, de autoria da **Deputada Sandra Faraj**, que "Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Santa Maria, a limpeza e manutenção de boca de lobo, na CL 216, lote H Santa Maria Norte, Santa Maria RA- XIII."
97. **Indicação nº 2.351/2015**, de autoria da **Deputada Sandra Faraj**, que "Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Santa Maria, a limpeza e manutenção de boca de lobo, na QR 216, conjunto M, em frente ao lote 30 Santa Maria Norte, Santa Maria RA-XIII."
98. **Indicação nº 2.357/2015**, de autoria da **Deputada Sandra Faraj**, que "Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Santa Maria, a limpeza e manutenção de boca de lobo, na QR 316, conjunto P, em frente ao lote 15 Santa Maria Norte, Santa Maria RA-XIII."

99. **Indicação nº 2.362/2015**, de autoria da **Deputada Sandra Faraj**, que "Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Santa Maria, a limpeza e manutenção de boca de lobo, na QR 316, conjunto O, em frente ao lote 23 Santa Maria Norte, Santa Maria RA-XIII."
100. **Indicação nº 2.363/2015**, de autoria da **Deputada Sandra Faraj**, que "Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Recanto das Emas e parceria da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a implantação de PEC, na Quadra 306, conjunto 03 Recanto das Emas RA-XV."
101. **Indicação nº 2.370/2015**, de autoria da **Deputada Sandra Faraj**, que "Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Recanto das Emas e parceria da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a implantação de PEC, na Quadra 305, conjunto 07A, Recanto das Emas RA-XV."
102. **Indicação nº 2.371/2015**, de autoria da **Deputada Sandra Faraj**, que "Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Recanto das Emas, a retirada de entulho, na Quadra 305, conjunto 4, junto a ciclovia. Recanto das Emas RA-XV."
103. **Indicação nº 2.377/2015**, de autoria da **Deputada Sandra Faraj**, que "Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Recanto das Emas, a retirada de entulho, na Quadra 308, conjunto 11, casa 09. Recanto das Emas RA-XV."
104. **Indicação nº 2.385/2015**, de autoria da **Deputada Sandra Faraj**, que "Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Recanto das Emas, a retirada de entulho, na Quadra 308, conjunto 17, casa 30. Recanto das Emas RA-XV."
105. **Indicação nº 2.390/2015**, de autoria da **Deputada Sandra Faraj**, que "Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Núcleo Bandeirante e parceria da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social, a construção de creches Comunitárias no Núcleo Bandeirante e, Núcleo Bandeirante RA - VIII."

106. **Indicação nº 2.395/2015**, de autoria da **Deputada Sandra Faraj**, que "Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Núcleo Bandeirante e parceria da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a implantação de uma PEC - PONTO DE ENCONTRO COMUNITÁRIO Localizado na Lateral do Edifício Quebec do Núcleo Bandeirante, Núcleo Bandeirante RA - VIII."
107. **Indicação nº 2.177/2015**, de autoria do **Deputado Wasny de Roure**, que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Educação do Distrito Federal, a construção do Centro de Línguas - CIL, na Região Administrativa do Paranoá- RA VII."
108. **Indicação nº 2.178/2015**, de autoria do **Deputado Wasny de Roure**, que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Educação do Distrito Federal, a construção do Centro de Línguas - CIL, na Região Administrativa de Samambaia- RA XII."
109. **Indicação nº 2.178/2015**, de autoria do **Deputado Wasny de Roure**, que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Educação do Distrito Federal, a construção do Centro de Línguas - CIL, na Região Administrativa de Samambaia- RA XII."
110. **Indicação nº 2.529/2015**, de autoria da **Deputado Wasny de Roure**, que "Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, implantar um Ponto de Encontro Comunitário (PEC) na Ponte Alta de Baixo, Zona Rural do Gama-DF (RA II), próximo ao Centro de Ensino Fundamental Ponte Alta de Baixo."
111. **Indicação nº 2.513/2015**, de autoria da **Deputada Telma Rufino**, que "Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal a implantação de uma Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas, na Região Central de Santa Maria."
112. **Indicação nº 2.537/2015**, de autoria dos **Deputados Professor Reginaldo Veras, Wasny de Roure, Juarezão e outros**, que "Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a execução da reforma na estrutura do Centro Educacional 10 de Ceilândia."

113. Debate sobre a manutenção e funcionamento da Escola de Música de Brasília (EMB).



CLEONICE SANCHES LIMA

Assessora da Comissão de Educação, Saúde e Cultura

Cleonice Sanches Lima
Comissão de Educação, Saúde e Cultura
Matrícula: 20.802

Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle

DESIGNAÇÃO DE RELATORIA

De ordem do Presidente da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle – CFGTC, Deputado Joe Valle, nos termos do art. 78, inciso VI, do Regimento Interno da CLDF, informamos que as proposições a seguir indicadas foram distribuídas a membros desta Comissão, conforme disposto no quadro abaixo, para proferir parecer, em razão do resultado do sorteio realizado na Sala da CFGTC, em 29.04.2015, às 14h45.

PARA PARECER: 10 dias úteis

DEPUTADO CHICO LEITE	DEPUTADO JOE VALLE	DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE	DEPUTADO RODRIGO DELMASSO	DEPUTADA TELMA RUFINO
*****	*****	PLC 13/2015	PL 338/2015	*****

Brasília, 29 de abril de 2015.



Thays Mendes Ferreira
Secretária da Comissão de Fiscalização, Governança,
Transparência e Controle – CFGTC

Mesa Diretora

Gabinete da Mesa Diretora

PORTARIA-GMD Nº 119, DE 29 DE ABRIL DE 2015

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 4º, inciso III, da Resolução nº 168/2000, e tendo em vista o Parecer nº 093/PG, os Atos da Mesa Diretora nº 6/2012 e nº 30/2013, RESOLVE:

Art. 1º Encerrar os Projetos Estratégicos PE02 – Tramitação Transparente, PE09 – Qualidade de Vida no Trabalho, PE10 – Modernizando a Carreira Legislativa e PE23 – Conhecendo a Nossa Casa, devido ao término de suas atividades e conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Desconstituir, a partir desta data e pelas mesmas razões, os Comitês de Execução da Estratégia Tramitação Transparente, Qualidade de Vida no Trabalho, Modernizando a Carreira Legislativa e Conhecendo a Nossa Casa.

Art. 3º Os Coordenadores dos referidos Comitês de Execução da Estratégia deverão dirigir-se ao Comitê de Planejamento Estratégico Institucional - Copei para assinar os respectivos Termos de Encerramento de Projetos – TEP.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



VALÉRIO NEVES CAMPOS
Secretário-Geral/Presidência



JOSÉ FLAVIO DE OLIVEIRA

Secretário Executivo/Vice-Presidência



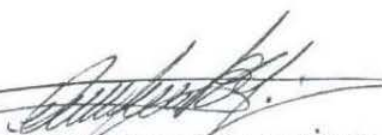
LEILA BARRETO ORNELAS

Secretária Executiva/Primeira Secretária



RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA

Secretário Executivo/Segunda Secretária



ALEXANDRE BRAGA CERQUEIRA

Secretário Executivo/Terceira Secretária

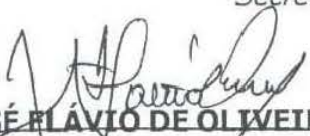
PORTARIA-GMD Nº 120, DE 29 DE ABRIL DE 2015

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DA MESA DIRETORA - TERCEIRA SECRETARIA, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo Ato da Mesa Diretora nº 58/2000, RESOLVE:

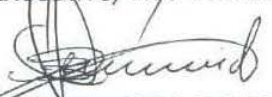
Art. 1º Aprovar o Requerimento nº 413/2015, de iniciativa da Exmº Senhor Deputado Rafael Prudente, que requer a tramitação conjunta dos Projetos de Lei nº 1.972/2014 e nº 262/2015, nos termos dos artigos 154 e 155 do Regimento Interno da CLDF.

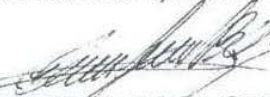
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


VALÉRIO NEVES CAMPOS
Secretário-Geral/Presidência


JOSÉ FLÁVIO DE OLIVEIRA
Secretário Executivo/Vice-Presidência


LEILA BARRETO ORNELAS
Secretária Executiva/Primeira Secretária


RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA
Secretário Executivo/Segunda Secretária


ALEXANDRE BRAGA CERQUEIRA
Secretário Executivo/Terceira Secretária

PORTARIA-GMD Nº 121, DE 27 DE ABRIL DE 2015

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DA MESA DIRETORA - TERCEIRA SECRETARIA, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo Ato da Mesa Diretora nº 58/2000, RESOLVE:

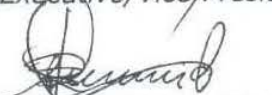
Art. 1º Aprovar o Requerimento nº 416/2015, de iniciativa da Exmª Senhora Deputada Liliane Roriz, que requer a tramitação conjunta dos Projetos de Lei nº 418/2011, nº 1.690/2013 e nº 50/2015, nos termos dos artigos 154 e 155 do Regimento Interno da CLDF.

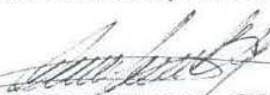
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


VALÉRIO NEVES CAMPOS
Secretário-Geral/Presidência


JOSÉ FLÁVIO DE OLIVEIRA
Secretário Executivo/Vice-Presidência


LEILA BARRETO ORNELAS
Secretária Executiva/Primeira Secretária


RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA
Secretário Executivo/Segunda Secretária


ALEXANDRE BRAGA CERQUEIRA
Secretário Executivo/Terceira Secretária

Atos Administrativos

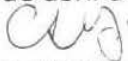
ATO DO PRESIDENTE N.º 432 DE 2015

A PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e do que dispõe o art. 44 da Lei Complementar nº 840/2011 e o art. 9º da Resolução nº 232/2007, RESOLVE:

1- DISPENSAR **CRISTINA JACOBSON JACOMO CINNANTI**, matrícula nº 12.507, dos encargos de substituto do cargo de Chefe de Setor, CL-13, do Setor de Tramitação, Ata e Súmula. (CC).

2- DESIGNAR **SAMANTHA DE SOUZA FERREIRA**, matrícula nº 18.339, ocupante do cargo efetivo Consultor-Técnico Legislativo, para responder pelos encargos de substituto do cargo de Chefe de Setor, CL-13, do Setor de Tramitação, Ata e Súmula, nas ausências e impedimentos legais do titular. (CC).

Brasília, 29 de abril de 2015.


Deputada **CELINA LEÃO**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE N.º 433, DE 2015

A PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 128, II, da Lei Complementar nº 840/2011, e o que consta no Memorando nº 03/2015 – DIDL, de 27 de abril de 2015, RESOLVE:

SUSPENDER as férias referentes ao exercício de 2015 do servidor **MANUEL JUSTINO LOPES JUNIOR**, matrícula nº 16.934, ocupante do cargo de Técnico de Arquivo e Biblioteca, a partir de 28 de abril de 2015, por motivo de necessidade do serviço.

Brasília, 29 de abril de 2015.


Deputada **CELINA LEÃO**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE N.º 434 DE 2015

A PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

1- EXONERAR **PAULO MACHADO DOS SANTOS**, matrícula nº 20.268, do Cargo Especial de Gabinete, CL-04, do gabinete parlamentar da deputada Celina Leão. (LP).

2- EXONERAR **DANIELLE TEMER EWALD BERNARDES MARINHO**, matrícula nº 18.861, do Cargo Especial de Gabinete, CL-06, do gabinete parlamentar da deputada Celina Leão, bem como NOMEÁ-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-08, no referido gabinete. (LP).

3- NOMEAR **WOLNER BRITO LIMA JUNIOR** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-03, no gabinete parlamentar da deputada Celina Leão. (LP).

4- EXONERAR **BRUNO LOPES DORNELAS**, matrícula nº 19.968, do Cargo Especial de Gabinete, CL-01, do gabinete parlamentar da deputada Celina Leão, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-04, no referido gabinete. (LP).

5- EXONERAR **JULIANA RIBEIRO DE SA**, matrícula nº 19.865, do cargo de Secretário Parlamentar, SP-05, do Bloco Sustentabilidade, Trabalho e Solidariedade, bem como NOMEÁ-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-01, no referido Bloco. (LP).

6- EXONERAR **FABIOLA PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 18.870, do Cargo Especial de Gabinete, CL-01, do Bloco Sustentabilidade, Trabalho e Solidariedade, bem como NOMEÁ-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-02, no referido Bloco. (LP).

7- EXONERAR **GERALDO JADIR PIRES**, matrícula nº 19.209, do Cargo Especial de Gabinete, CL-07, do Bloco Sustentabilidade, Trabalho e Solidariedade, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-07, no gabinete parlamentar da deputada Celina Leão. (LP).

8- EXONERAR **RAFAEL CHAGAS PINTO OLIVEIRA**, matrícula nº 20.341, do cargo de Secretário Parlamentar, SP-05, do gabinete parlamentar da deputada Celina Leão, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-02, no referido gabinete. (LP).

9- EXONERAR, a partir de 02/05/2015, **ROBSON ARAUJO DE MOURA**, matrícula nº 20.198, do cargo de Segurança Parlamentar, CL-07, do gabinete parlamentar do deputado Chico Leite. (LP).

Brasília, 29 de abril de 2015.

Deputada **CELINA LEAO**
Presidente

ATO DA PRESIDENTE Nº 435 DE 2015

A Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, observado o disposto no artigo 60 e 71, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a proporcionalidade e definir o número de lugares de cada bancada, para fins de composição da **Comissão Especial para investigar a prática de crime de pedofilia no Distrito Federal**,

conforme formação das bancadas publicadas nos Diários da Câmara Legislativa dos dias 6, 7 e 13 de janeiro de 2015.

Bloco/Partido	Quociente	Vagas
BLOCO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA PROGRESSISTA.	1,46	1
BLOCO SUSTENTABILIDADE, TRABALHISMO E SOLIDARIEDADE.	1,46	1
BLOCO FORÇA DO TRABALHO.	1,46	1
BLOCO AMOR POR BRASÍLIA	1,46	1
PARTIDO DOS TRABALHADORES.	0,83	1

Art. 2º Convoca aos líderes o prazo de 5 (cinco) dias para encaminhamento à Presidência da Casa, dos nomes dos membros das respectivas bancadas que, como titulares e suplentes, irão compor a referida comissão.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de abril de 2015

Deputada **CELINA LEÃO**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 385 DE 2015

A PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

1- EXONERAR **ALAN WILLIAM DE OLIVEIRA SOARES**, matrícula nº 20.532, do Cargo Especial de Gabinete, CL-01, do gabinete parlamentar do deputado Bispo Renato Andrade, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-04, no Bloco Amor por Brasília. (LP).

2- NOMEAR **CHARLENY ALARCAO ARAUJO**, requisitada da Prefeitura do Estado de Goiás, para exercer o Cargo Especial de Gabinete. CL-01, no gabinete parlamentar do deputado Bispo Renato Andrade. (RQ).

3- EXONERAR, a partir de 06/04/2015, **CARLOS JOSE FRANCISCO GOMES**, matrícula nº 19.297, do Cargo Especial de Gabinete, CL-06, do gabinete parlamentar do deputado Wasny de Roure. (LP).

4- NOMEAR **ELIANE BREDER MOTA** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-04, no gabinete parlamentar do deputado Ricardo Vale. (LP).

Brasília, 7 de abril de 2015.

Deputada **CELINA LEAO**
Presidente

(republicado por conter incorreção no item 2 do original, publicado no DCL do dia 08/04/2015).

PORTARIA DO SECRETÁRIO-GERAL Nº 24 , DE 28 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO-GERAL DO GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do disposto no inciso XII do art. 1º do Ato do Presidente nº 95, de 2014, publicado no DCL nº 33, de 19/2/2014, tendo em vista o disposto no Ato do Presidente nº 05, de 2014, publicado no DCL nº 002, de 7/1/2014, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **ANDREA MARIA OLIVEIRA GOMES**, Técnico Legislativo, matrícula nº 11.908, CPF nº 327.088.231-91, como executora e **INALDO JOSÉ DE OLIVEIRA**, Consultor Técnico-Legislativo, matrícula nº 11.108, CPF nº 327.150.721-04, como executor substituto da Permissão de Uso abaixo especificado, cabendo aos designados exercer as atribuições previstas na Lei nº 8.666/93, no Ato nº 42/97, no Ato da Mesa Diretora nº 34/05 e nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal:

EMPRESA/OBJETO		PROCESSO	PERMISSÃO
Empresa:	Caixa Econômica Federal	673/14	03/14
Objeto:	Permissão de uso de área pública no âmbito do Edifício Sede da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a título oneroso, para a instalação de Posto de Atendimento Eletrônico.		

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.


VALÉRIO NEVÉS CAMPOS
Secretário-Geral/Presidência

Comunicados

TERMO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA

Termo de Cooperação e Parceria, que entre si celebram a *Frente Parlamentar da Diversidade Religiosa-FPDR*, constituída no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal, representada neste ato por seu Presidente, o Deputado Rodrigo Delmasso, sito a Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Gabinete 4, CEP.70094-902, e o *Observatório da Liberdade Religiosa-OLIR*, pessoa

jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com registro sob CNPJ de número 22.121.129/0001-90, com sede e foro em Brasília-DF, no endereço SEPS EQ. 707/907, Conj. E, nº 10, Edifício San Marino, sala 410, Asa Sul-Brasília, pela outra, daqui em diante OLIR, representado neste ato por seu Presidente, Dr. Bernardo Pablo Sukiennik, resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação e Parceria mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, em prol da diversidade religiosa e ainda

Considerando que o Distrito Federal tem aproximadamente 800 templos religiosos e que o censo 2010 do Instituto Brasileiro de Estatística e Geografia - IBGE identificou, em Brasília, a existência de 56 (cinquenta e seis) crenças, incluindo os "sem religião";

Considerando que essa profusão de templos e religiões tem colocado a temática da Liberdade Religiosa em evidência sob 2 (dois) aspectos; restrições governamentais e intolerância entre particulares;

Considerando que a fim de tomar as medidas preventivas e corretivas, existe a necessidade de mapear a situação da liberdade religiosa no Distrito Federal; sistematizar a normativa distrital que incide no exercício da liberdade religiosa; e identificar os projetos normativos em tramitação no Poder Executivo e Legislativo referente à liberdade religiosa;

Acordam celebrar o presente Termo de Cooperação e Parceria, sujeito às seguintes cláusulas;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo tem por objeto a cooperação entre a Frente Parlamentar da Diversidade Religiosa e o Observatório da Liberdade Religiosa, no que tange a concordância pelas partes em sistematizar a normativa distrital que incide no exercício da liberdade religiosa, bem como identificar os projetos normativos em tramitação no Poder Executivo e Legislativo referentes à Liberdade Religiosa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA OPERACIONALIZAÇÃO

A cooperação está concentrada nas seguintes atividades, sem contudo envolver o repasse de recursos ou de direito a utilização de servidores da outra parte, para realização das seguintes ações: a) na elaboração de estudos, pesquisas e trabalhos; b) na promoção ou apoio de cursos, conferências, congressos, audiências públicas e outros eventos relacionados; c) na participação de conferências de imprensa para promover essas atividades e; d) na divulgação de comunicação à imprensa sobre as atividades mencionadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO COMPROMETIMENTO

As partes intercambiarão entre si dados, observações, memórias, publicações e outras documentações necessárias para o trabalho que os organismos realizem conjunta ou separadamente, devendo o receptor mencionar em suas publicações o nome da Entidade que subministrou tal informação ou ação.

Este acordo não limita o direito das partes à formalização de termos de cooperação técnica similares com outras instituições, organismos, empresas oficiais ou privadas interessadas em fins análogos.

CLÁUSULA QUARTA -DOS RECURSOS FINANCEIROS

Este Termo de Cooperação não envolve a transferência de recursos financeiros para qualquer das partes, nem indenizações, caso as ações previstas não sejam realizadas, arcando cada qual com as eventuais despesas necessárias à sua execução.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE

O presente termo entre a FPDR e o OLIR é uma declaração das partes de sua intenção de colaboração recíproca, que não produzirá obrigações de tipo jurídico ou econômica. Da interpretação do presente termo não se infere que haverá qualquer tipo de subordinação entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente termo terá vigência durante o período da 7ª Legislatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO DESCUMPRIMENTO

Em caso de descumprimento total ou parcial, ou para o suposto de considerá-lo necessário e conveniente a seus interesses, as partes reservam-se o direito de rescindir o presente termo com aviso prévio de trinta dias à outra parte.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Brasília para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem de pleno acordo e ajustados, firmam as partes por seus representantes legais, o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos.

Brasília, 22 de abril de 2015.


RODRIGO DELMASSO
Frente Parlamentar da Diversidade Religiosa


BERNARDO PABLO SUKIENNIK
Observatório da Liberdade Religiosa

Declarações

MINISTÉRIO DA FAZENDA	IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	EXERCÍCIO 2015
	Ano-Calendário 2014

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELAS DEDUÇÕES LEGAIS
DECLARAÇÃO ORIGINAL

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante 455.284.891-72	Nome do declarante TELMA RUFINO ALVES	Telefone (61) 96022163
Endereço SETOR SHA CONJ. 4 CHACARA 73A	Número	Complemento
Bairro/Distrito ARNIQUEIRAS	CEP 71995-515	Município BRASILIA
		UF DF

	(Valores em Reais)
TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	17.567,76
IMPOSTO DEVIDO	0,00
IMPOSTO A RESTITUIR	1.954,17
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR	0,00
IMPOSTO A PAGAR GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE	0,00
RESTITUIÇÃO CÓDIGO DO BANCO	070
AGÊNCIA BANCÁRIA	0081
CONTA PARA CRÉDITO	081001634-6

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor SERPRO
em 28/04/2015 às 10:22:19
1482098792

NOME: TELMA RUFINO ALVES

CPF: 455.284.891-72

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2015 ANO-CALENDÁRIO 2014

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: TELMA RUFINO ALVES

CPF: 455.284.891-72

Data de Nascimento: 12/08/1968

Título Eleitoral:

Houve mudança de endereço? Não

Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental? Não

Endereço: Setor SHA CONJ. 4 CHACARA 73A

Número:

Complemento:

Bairro/Distrito: ARNIQUEIRAS

Município: Brasília

UF: DF

CEP: 71995-515

DDD/Telefone: (61) 9602-2163

Natureza da Ocupação: 31 - Membro ou servidor público da administração direta estadual e do Distrito Federal

Ocupação Principal: 354 Agente e representante comercial, corretor, leiloeiro e afins

Tipo de declaração selecionada: Declaração de Ajuste Anual Original

Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2014: 124659548901

DEPENDENTES

Sem informações

ALIMENTANDOS

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR

(Valores em Reais)

NOME DA FONTE PAGADORA	REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO	IRRF SOBRE 13º SALÁRIO
ADMINISTRACAO REGIONAL DE AGUAS CLARAS CNPJ/CPF: 05.750.487/0001-43	17.567,76	1.448,76	1.954,17	1.332,21	0,00
TOTAL	17.567,76	1.448,76	1.954,17	1.332,21	0,00

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES

Sem informações

53

NOME: TELMA RUFINO ALVES CPF: 455.284.891-72 DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL	IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA EXERCÍCIO 2015 ANO-CALENDÁRIO 2014
--	---

RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS	(Valores em Reais)
01. Bolsas de estudo e de pesquisa caracterizadas como doação, exceto as da linha 15, exclusivamente para proceder a estudos ou pesquisas e desde que os resultados dessas atividades não representem vantagem para o doador, nem importem contraprestação de serviços	0,00
02. Capital das apólices de seguro ou pecúlio pago por morte do segurado, prêmio de seguro restituído em qualquer caso e pecúlio recebido de entidades de previdência privada em decorrência de morte ou invalidez permanente	0,00
03. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e por acidente de trabalho; e FGTS	0,00
04. Lucro na alienação de bens e/ou direitos de pequeno valor ou do único imóvel; lucro na venda de imóvel residencial para aquisição de outro imóvel residencial; redução do ganho de capital	0,00
05. Lucros e dividendos recebidos pelo titular e pelos dependentes	0,00
06. Parcela isenta de proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão de declarante com 65 anos ou mais	0,00
07. Pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
08. Rendimentos de cadernetas de poupança e letras hipotecárias	0,00
09. Rendimento de sócio ou titular de microempresa ou empresa de pequeno porte optante pelo Simples Nacional, exceto pro labore, aluguéis e serviços prestados	0,00
10. Transferências patrimoniais - doações e heranças	0,00
11. Parcela isenta correspondente à atividade rural	0,00
12. Imposto sobre a renda de anos-calendário anteriores compensado judicialmente neste ano-calendário	0,00
13. 75% (setenta e cinco por cento) dos rendimentos do trabalho assalariado recebidos em moeda estrangeira por servidores de autarquias ou repartições do Governo Brasileiro situadas no exterior, convertidos em reais	0,00
14. Incorporação de reservas ao capital / Bonificações em ações	0,00
15. Bolsas de estudo e de pesquisa caracterizadas como doação, quando recebidas exclusivamente para proceder a estudos ou pesquisas, recebidas por médico-residente e por servidor da rede pública de educação profissional, científica e tecnológica que participe das atividades do Pronatec	0,00
16. Benefícios indiretos e reembolso de despesas recebidos por voluntário da Fifa, da Subsidiária Fifa no Brasil ou do Comitê Organizador Brasileiro (LOC) que auxiliar na organização e realização das Copas das Confederações Fifa 2013 e do Mundo Fifa 2014	0,00
17. Transferências patrimoniais - meação e dissolução da sociedade conjugal e da unidade familiar	0,00
18. Ganhos líquidos em operações no mercado à vista de ações negociadas em bolsas de valores nas alienações realizadas até R\$ 20.000,00, em cada mês, para o conjunto de ações	0,00
19. Ganhos líquidos em operações com ouro, ativo financeiro, nas alienações realizadas até R\$ 20.000,00 em cada mês	0,00
20. Recuperação de Prejuízos em Renda Variável (bolsa de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhados e fundos de investimento imobiliário)	0,00

59

NOME: TELMA RUFINO ALVES		IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA	
CPF: 455.284.891-72		EXERCÍCIO 2015 ANO-CALENDÁRIO 2014	
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL			

21. Rendimento bruto, até o máximo de 90%, da prestação de serviços decorrente do transporte de carga e com trator, máquina de terraplenagem, colheitadeira e assemelhados	0,00
22. Rendimento bruto, até o máximo de 40%, da prestação de serviços decorrente do transporte de passageiros	0,00
23. Restituição do imposto sobre a renda de anos-CALENDÁRIO anteriores	0,00
24. Outros	4.372,24

Beneficiário	CPF	CPF/CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Descrição	Valor
Titular	455.284.891-72	05.750.487/0001-43	ADM REGIONAL DE AGUAS CLARAS	AUX. AL. FERIAS E 1/3 DE FERIAS	4.372,24

TOTAL	4.372,24
--------------	-----------------

RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA	(Valores em Reais)
---	--------------------

01. 13º salário	1.332,21
02. Ganhos de capital na alienação de bens e/ou direitos	0,00
03. Ganhos de capital na alienação de bens, direitos e aplicações financeiras adquiridos em moeda estrangeira	0,00
04. Ganhos de capital na alienação de moeda estrangeira em espécie	0,00
05. Ganhos líquidos em renda variável (bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhados e fundos de investimento imobiliário)	0,00
06. Rendimentos de aplicações financeiras	0,00
07. Rendimentos recebidos acumuladamente	0,00
08. 13º salário recebido pelos dependentes	0,00
09. Rendimentos recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00
10. Juros sobre capital próprio	0,00
11. Participação nos lucros ou resultados	0,00
12. Outros	0,00
TOTAL	1.332,21

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)
Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)
Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR
Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES
Sem informações

NOME: TELMA RUFINO ALVES
CPF: 455.284.891-72
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2015 ANO-CALENDÁRIO 2014

IMPOSTO PAGO / RETIDO (Valores em Reais)

Imposto complementar	0,00
Imposto pago no exterior pelo titular e pelos dependentes	0,00
Imposto devido com os rendimentos no exterior	0,00
Imposto devido sem os rendimentos no exterior	0,00
Diferença a ser considerada para cálculo do imposto (limite legal)	0,00
Imposto sobre a renda na fonte (Lei 11.033/2004)	0,00
Imposto retido na fonte do titular	1.954,17
Imposto retido na fonte dos dependentes	0,00
Carnê-Leão do titular	0,00
Carnê-Leão dos dependentes	0,00

PAGAMENTOS EFETUADOS

Sem informações

DOAÇÕES EFETUADAS

Sem informações

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS (Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2013	31/12/2014
12	RESIDENCIA SHA CONJUNTO 04 CAHCARA 73A - ARNIQUEIRAS - BRASILIA DF 105 - Brasil	724.000,00	724.000,00
02	PREDIO COMERCIAL NO LOTE 10 CHACARA 66 QUADRA 04 ADQUIRIDO EM DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012 SENDO 20.000 DE SINAL E PARA 2013 + 20.000 E O RESTANTE EM 360 PARCELAS DE 1.222,22 105 - Brasil	40.000,00	80.000,00
TOTAL		764.000,00	804.000,00

DÍVIDAS E ÔNUS REAIS (Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2013	31/12/2014
16	PREDIO COMERCIAL NO LOTE 10 CHACARA 66 QUADRA 04 ADQUIRIDO EM DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012 SENDO 20.000 DE SINAL E PARA 2013 + 20.000 E O RESTANTE EM 360 PARCELAS DE 1.222,22	444.000,00	424.000,00
TOTAL		444.000,00	424.000,00

INFORMAÇÕES DO CÔNJUGE OU COMPANHEIRO(A)

Sem informações

ESPÓLIO

Sem informações

DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS

Sem informações

NOME: TELMA RUFINO ALVES

CPF: 455.284.891-72

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2015 ANO-CALENDÁRIO 2014

DOAÇÕES DIRETAMENTE NA DECLARAÇÃO - ECA

Sem informações

NOME: TELMA RUFINO ALVES

CPF: 455.284.891-72

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2015

ANO-CALENDÁRIO 2014

RESUMO

TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO AS DEDUÇÕES LEGAIS

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS

Recebidos de Pessoa Jurídica pelo titular	17.567,76
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos dependentes	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo titular	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos dependentes	0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular	0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00
Resultado tributável da Atividade Rural	0,00
TOTAL	17.567,76

DEDUÇÕES

Contribuição à previdência oficial e Funpresp	1.448,76
Contribuição à previdência oficial (Rendimentos recebidos acumuladamente)	0,00
Contribuição à previdência complementar e FAPI	0,00
Dependentes	0,00
Despesas com instrução	0,00
Despesas médicas	0,00
Pensão alimentícia judicial	0,00
Pensão alimentícia por escritura pública	0,00
Pensão alimentícia judicial (Rendimentos recebidos acumuladamente)	0,00
Livro caixa	0,00
TOTAL	1.448,76

IMPOSTO DEVIDO

Base de cálculo do imposto	16.119,00
Imposto devido	0,00
Dedução de incentivo	0,00
Imposto devido I	0,00
Contribuição Prev. Empregador Doméstico	0,00
Imposto devido II	0,00
Imposto devido RRA	0,00
Total do imposto devido	0,00

IMPOSTO A RESTITUIR

SALDO DE IMPOSTO A PAGAR 0,00

PARCELAMENTO

Valor da quota
Número de Quotas

IMPOSTO PAGO

Imposto retido na fonte do titular	1.954,17
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00
Carnê-Leão do titular	0,00
Carnê-Leão dos dependentes	0,00
Imposto complementar	0,00
Imposto pago no exterior	0,00
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00
Imposto retido RRA	0,00
Total do imposto pago	1.954,17

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Banco	070
Agência (sem DV)	081
Conta para crédito	081001634 6

NOME: TELMA RUFINO ALVES**CPF:** 455.284.891-72**DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL****IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA****EXERCÍCIO 2015 ANO-CALENDÁRIO 2014****EVOLUÇÃO PATRIMONIAL**

Bens e direitos em 31/12/2013	764.000,00
Bens e direitos em 31/12/2014	804.000,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2013	444.000,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2014	424.000,00
Informações do cônjuge ou companheiro(a)	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Rendimentos isentos e não tributáveis	4.372,24
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	1.332,21
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Part. Políticos, Comitês Financ. e Candidatos	0,00
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00
Imposto diferido dos Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras	0,00

Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIA-DRH Nº 186, DE 27 DE ABRIL DE 2015

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo subitem 7.3 do Anexo V da Lei distrital nº 4.342/2009, e nos termos dos arts. 12, 13 e 14 da mesma Lei, combinado com o Parecer nº 207/2009-PG, ratificado pelo Despacho nº 20/2009, do Procurador-Geral, aprovado pelo Gabinete da Mesa Diretora em sua 25ª Reunião, realizada em 11/9/2009, item 4 e Ato da Mesa Diretora nº 41, de 2014, RESOLVE:

INFORMAR ao servidor VICENTE FÉLIX LUSTOSA DE CARVALHO, matrícula 12.042-67, processo nº 001-001639/2009, que o título constante à fl. 44, foi indeferido pela Comissão de Análise de Títulos do Adicional de Qualificação, instituída pela Portaria-GMD nº 88, de 9 de dezembro de 2010.


EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA-DRH Nº 187, DE 27 DE ABRIL DE 2015

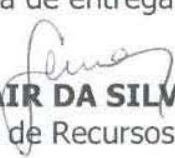
A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo subitem 7.3 do Anexo V da Lei distrital nº 4.342/2009, e nos termos dos arts. 12, 13 e 14 da mesma Lei, combinado com o Parecer nº 207/2009-PG, ratificado pelo Despacho nº 20/2009, do Procurador-Geral, aprovado pelo Gabinete da Mesa Diretora em sua 25ª Reunião, realizada em 11/9/2009, item 4 e Ato da Mesa Diretora nº 41, de 2014, RESOLVE:

I – CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO – AQ ao servidor inativo abaixo citado, resultante da avaliação de novos títulos efetuada pela Comissão instituída pela Portaria GMD nº 88, de 9 de dezembro de 2010, nos percentuais obtidos no processo indicado, em razão da qualificação adicional decorrente da participação em eventos de capacitação, desenvolvimento e educação continuada:

MAT.	SERVIDOR	PROCESSO	DATA DE APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS	PERCENTUAL ACUMULADO (*)
13318	Wnilson Carvalho da Cunha	001-000868/2009	20/01/2015	5%

(*) Percentual máximo: 15% (Lei nº 4.342, de 2009, art. 13).

II – DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes do Adicional de Qualificação incidam a partir da data de entrega dos títulos.


EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA-DRH Nº 188, DE 28 DE ABRIL DE 2015

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo § 1º do art. 4º do Ato da Mesa Diretora nº 67/2009, tendo em vista o disposto no art. 20, § 1º, da Lei distrital nº 4.342/2009, e ainda o que consta no Processo nº 001-001385/2015, RESOLVE:

AUTORIZAR o retorno à lotação de origem na Coordenadoria de Polícia Legislativa do servidor AFONSO GUILHERME MEDEIROS DA SILVA LUZ, matrícula nº 11.797-19, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo, categoria Assistente Legislativo, atualmente com lotação provisória no Setor de Taquigrafia.


EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA-DRH Nº 189, DE 28 DE ABRIL DE 2015

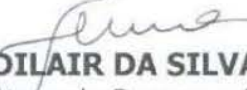
A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo subitem 7.3 do Anexo V da Lei distrital nº 4.342/2009, e nos termos dos arts. 12, 13 e 14 da mesma Lei, combinado com o Parecer nº 207/2009-PG, ratificado pelo Despacho nº 20/2009, do Procurador-Geral, aprovado pelo Gabinete da Mesa Diretora em sua 25ª Reunião, realizada em 11/9/2009, item 4 e Ato da Mesa Diretora nº 41, de 2014, RESOLVE:

I – CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO – AQ ao servidor abaixo citado, resultante da avaliação de novos títulos efetuada pela Comissão instituída pela Portaria GMD nº 88, de 9 de dezembro de 2010, nos percentuais obtidos no processo indicado, em razão da qualificação adicional decorrente da participação em eventos de capacitação, desenvolvimento e educação continuada:

MAT.	SERVIDOR	PROCESSO	DATA DE APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS	PERCENTUAL ACUMULADO (*)
14447	Valdir Gomes Liberal	001-001060/2009	24/02/2015	15%

(*) Percentual máximo: 15% (Lei nº 4.342, de 2009, art. 13).

II – DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes do Adicional de Qualificação incidam a partir da data de entrega dos títulos.


EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Recursos Humanos

Licitações

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 001.000.890/2013; Favorecido: INFORDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; Valor: R\$ 870,00 (Oitocentos e setenta reais). Objeto: Manutenção de Serviços Administrativos Gerais – Câmara Legislativa do Distrito Federal – Plano Piloto. Amparo Legal: art. 24, Inciso V, da Lei nº 8.666/93; Autorização da Despesa: em 22/04/2015, pelo Ordenador de Despesa, Valério Neves Campos; Ratificação: em 22/04/2015 pela deputada Celina Leão, Presidente da CLDF.

Processo: 001.000.890/2013; Favorecido: MEDINOVAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; Valor: R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais). Objeto: Manutenção de Serviços Administrativos Gerais – Câmara Legislativa do Distrito Federal – Plano Piloto. Amparo Legal: art. 24, Inciso V, da Lei nº 8.666/93; Autorização da Despesa: em 22/04/2015, pelo Ordenador de Despesa, Valério Neves Campos; Ratificação: em 22/04/2015 pela deputada Celina Leão, Presidente da CLDF.

Contratos

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL EXTRATO DE CONTRATO (1º TERMO ADITIVO)

Processo n.º 001.000462/2014. Contrato: n.º 14/2014 – PG/CLDF. Firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal (Contratante) e a empresa OSM CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA (Contratada). Objeto: prorrogação da vigência do contrato por 12 (doze) meses, o qual passa a vigorar no período de 12 de abril de 2015 a 11 de abril de 2016. Legislação: Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, Deputada CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA – Presidente, e, pela Contratada, GUILHERME KOEBE DE OLIVEIRA.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE CONTRATO (6º TERMO ADITIVO)

Processo n.º 001.001759/2009. Contrato: nº 29/2010 – PG/CLDF. Firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal (Contratante) e a empresa MILÊNIO COPIADORA E ENCADERNADORA LTDA-ME (Contratada). Objeto: alteração da Razão Social da contratada que passa a denominar-se **MILÊNIO GRÁFICA RÁPIDA LTDA-ME**, e a alteração de endereço para **QS 03 EPCT LOTES 03,05, 07 e 09, Loja 18 – Pátio Capital Centro Comercial e Empresarial – Taguatinga – Brasília-DF, CEP: 71.953-000**. Legislação: Lei 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, Deputada CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA – Presidente, e, pela Contratada, BEATRIZ DOS SANTOS RODRIGUES.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Processo nº 001.000673/2014. Termo de Permissão de Uso nº 03/2014 – PG/CLDF. Firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal (Permitente) e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (Permissionária) em 19/12/2014. Objeto: Permissão de uso de área pública no âmbito do edifício sede da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a título oneroso, para a instalação de Posto de Atendimento Eletrônico. Vigência 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, com eficácia a partir da data da publicação do seu extrato no DODF. Legislação: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Permitente, GEORGE ALEXANDER CONTARATO BURNS – Secretário-Geral (Ato do Presidente nº 95/2014), e, pela Permissionária, JOSÉ EDUARDO FERREIRA DE RESENDE.

Publicação no DCL

As matérias enviadas para publicação no DCL devem cumprir o Ato da Mesa nº 27/2007*, especialmente, os seguintes aspectos de formatação:

-  tamanho do papel A4
-  orientação na forma retrato
-  margens: superior: 4cm
esquerda: 3cm
direita e inferior: 2cm
-  alinhamento vertical superior/justificado
-  parágrafo de 1,5cm da margem esquerda
-  fonte tahoma normal tamanho 12
-  espaçamento: entre linhas: simples
antes do parágrafo: 6pt

*O Ato da Mesa Diretora nº 27, de 2007 regulamenta a formatação dos textos a serem disponibilizados em meio digital pela CLDF



DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal



Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica

Coordenador: Randal Martins Junqueira

Diagramação e Arte Final: Seção de Editoração

Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – CEP: 70 094-902 – Brasília – DF – www.cl.df.gov.br